PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04540/94

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/05/1994
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a ISABEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/8,30m
SUL - Rua Lucas Bicalho c/7,80m
LESTE - Osvaldo Pessoa c/36,30m
OESTE - Maria Filgueira c/36,30m

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de maio de 1994.

EDIVAN MARTINS - PRESIDENTE EM exercício
HERMANO MORAIS - PRIMEIRO SECRETÁRIO
URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 176/91.
Publicada no Diário Oficial de: 25/05/94.